
NOTA À SOCIEDADE PICOENSE

A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Picos, Estado do Piauí, lamenta profundamente a morte do Sr. Joilson Pereira, de 39 anos, na cidade de Picos, vindo a falecer na manhã de quarta-feira, dia 03, morto após levar dois tiros de um agente da Polícia Rodoviária Federal de Picos. Segundo os relatos, a vítima não obedeceu à ordem de parada e foi perseguido pela viatura da PRF, quando foram desferidos dois tiros durante a perseguição.

A OABPI, Subseção de Picos lamenta profundamente sua morte e que não seja encarada com normalidade pelo Judiciário e por parte da população. A normalização da barbárie é sintoma de uma sociedade doente.

As mortes de inocentes, moradores de comunidades, não podem continuar a ser tratadas pela Segurança Pública como danos colaterais aceitáveis. A morte de Joilson Pereira evidencia mais uma vez que as principais vítimas dessa política de segurança pública, sem inteligência e sem preparos, são pessoas negras, pobres e mais desassistidas pelo Poder Público.

A defesa do direito à vida é o princípio mais básico do ser humano e deveria ser o norte de qualquer governo civilizado. Uma política de segurança pública sem planejamento de inteligência atenta contra a integridade da população, e da própria polícia, e afronta os parâmetros básicos de civilidade.

Por meio de sua Comissão de Direitos Humanos, de Segurança Pública e Assistência Judiciária, a OABPI, Subseção de Picos está à disposição da família de Joilson Pereira e de familiares de outras vítimas da violência do Estado e pede ao Ministério Público Federal e às Polícias Civil e Federal que apurem os fatos e punam os envolvidos, após o devido processo legal.

Picos, 04 de junho de 2020.

Francisco Kleber Alves de Sousa

Presidente da OABPI, Subseção de Picos.



Francisco Kleber Alves De Sousa
Presidente da OAB/PI – Subseção de Picos